

INSTITUTO DE GESTÃO DA QUALIDADE E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Extrato do Despacho n.º 59/2026

Sumário: Desvinculando do Quadro do Pessoal do IGQPI, a seu pedido, Verónica Eveline Andrade Fernandes Monteiro, Técnica de Nível II.

Extrato do Despacho da S. Excia. a Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 35, de 5 de dezembro, que aprova o Estatuto do IGQPI, e nos termos dos artigos 96.º, alínea e), da Lei n.º 20/X/2023, e 214.º e 243.º, n.º 1, do Código Laboral, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, com as alterações subsequentes, para todos os efeitos legais, considera-se a Sra. Verónica Eveline Andrade Fernandes Monteiro, Técnica de Nível II, desvinculada do quadro do pessoal do IGQPI, a seu pedido, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2026.

Cidade da Praia, aos 19 de janeiro de 2026. — Diretora Administrativo e Financeiro, *Maria de Fátima Dias Lopes*.